

PORTARIA N° 129 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

CONSIDERANDO:

– a Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2013, a Portaria MEC nº 491 de 10/06/2013, a Resolução nº 1 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014;

– o sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

RESOLVE:

Designar Comissão Especial para fins de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), integrada pelos docentes EVANDRO CHERUBINI ROLIN, matrícula SIAPE 1792240, do IFPR e MAURO DE SOUZA TONELLI NETO, matrícula SIAPE 2053970, do IFSP, para, no prazo de no máximo trinta (30) dias, proceder a avaliação do processo nº 23412.000497/2014-23, correspondente ao requerente JAIR FAJARDO JUNIOR, matrícula SIAPE 1872460.



IRINEU MÁRIO COLOMBO  
Reitor